

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 057/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Fevereiro de 2002.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Célia Aparecida de Oliveira	6393014-8	Professora	10%
Cláudia Regina Ravagio	5960633-6	Professora	10%
Itel Maurer da R. Tagliari	5262765-6	Professora	10%
Joana Kloss	5271827-9	Professora	10%
Marli Nardini dos Anjos	6812963-0	At. Saúde I	5%
Noêmia Joana Marangoni	5300302-8	At. Saúde I	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal